



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 030/2022 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 358
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 030/2022	
<b>Referência</b>	: Proposta da Presidência n. 008/2022 – P2022/090984-3	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial das empregadas gestantes e lactantes do Crea-MS.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 008/2022, com o seguinte teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a Lei n. 141,151, de 12 de maio de 2021, alterada pela Lei n. 14.311, de 9 de março de 2022, que em seu artigo 1º, § 3º, registra as hipóteses que possibilitam o retorno ao trabalho em regime presencial pelas gestante e lactantes. Propõe: Retorno ao trabalho presencial das empregadas gestantes e lactantes do Crea-MS, com o objetivo de atender as necessidades deste Conselho, obedecida as condições constantes na minuta de Portaria em anexo. E assim que submetemos à apreciação desta Diretoria”, DECIDIU pela aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 008/2022, com o indicativo de formalizar Portaria que normatize o retorno ao trabalho presencial das empregadas gestantes e lactantes do Crea-MS. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 12 de maio de 2022.

*Assinado eletronicamente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**